

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2013, às 08:00Horas (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO** e seus **MEMBROS: CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS** e **PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS(Suplente)** e ainda os licitantes: **1. LIBERTY SERVIÇOS LTDA-ME; 2. CIMAR EVENTOS, 3. WONICLEY ALVES FERREIRA -ME**, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 0407.01/2013 ES, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCIONAR PLACAS, BANERS E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SPOT CHAMADA E DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM, DURANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE.**, no Processo no 2806.01/2013 ES e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, e declarada a habilitação de todos os participantes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01- WONICLEY ALVES FERREIRA -ME** com um valor global de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), **02 - CIMAR EVENTOS** com o valor global de R\$ 12.480,00(doze mil quatrocentos e oitenta reais); **03- LIBERTY SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou em sua proposta o valor global de R\$ 12.635,00(doze mil seiscentos e trinta e cinco reais). A vencedora foi a empresa **WONICLEY ALVES FERREIRA -ME** pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes

presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.
Itaitinga-Ce, 12 de julho de 2013.

Maria Leoniz Miranda de Azevedo

MARIA LEONEZ MIRANDA DE
AZEVEDO
Presidente da CPL

Wonicley Alves Ferreira-ME

WONICLEY ALVES FERREIRA-ME
Licitante

Cícero Fernandes dos Santos

CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro da CPL

Francisco de Alencar Silveira

CIMAR EVENTOS
Licitante

Pedro Henrique Barros Dantas

PEDRO HENRIQUE BARROS
DANTAS
Suplente

Liberty Serviços Ltda-ME

LIBERTY SERVIÇOS LTDA-ME
Licitante